

RESOLUÇÃO MESA N.º 01/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA VEREADOR PARA OCUPAR O
CARGO DE OUVIDOR DA CÂMARA DE
VEREADORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Protásio Alves – RS., no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regulamento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGO:

Art. 1º - Fica designado a Vereadora Beatriz Stella Campagnollo para ocupar o cargo de ouvidor da Câmara de Vereadores de Protásio Alves, este desempenhará as funções conforme Decreto Legislativo nº 01/2021, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - O Prazo para resposta sobre manifestações da Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Protásio Alves é de 30 dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente ao dia que recebeu a manifestação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES - RS, ao sete (07) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

VERA LUCIA MACHADO COSTA
Presidente da Câmara

IVAN LONGO
Secretário da Câmara